



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA, 17 DE OUTUBRO DE 2019.

1. ABERTURA;
2. LEITURA BÍBLICA;
3. LISTA DE PRESENÇA

### EXPEDIENTE

VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03/10/2019 E DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 10/10/2019;

- . LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS;
- . LEITURA DAS INDICAÇÕES;
- . LEITURA DOS REQUERIMENTOS;
- . PROJETOS DE LEI PARA ENTRADA (LEITURA DAS EMENTAS);

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 27/2019 – “INSTITUI A LEI GERAL MUNICIPAL DA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTO E MOCROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 28/2019 – “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO DENOMINADA FINANCIAMENTO PARA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO – FINASA, JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS PARA OS PROGRAMAS DE INVESTIMENTOS.**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 004/2019 – “CRIA A OUVIDORIA LEGISLATIVA MUNICIPAL NA CÂMARA DE DORES DO RIO PRETO/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

### GRANDE EXPEDIENTE

PALAVRA AOS VEREADORES PARA ASSUNTOS DE SUA LIVRE ESCOLHA, POR ORDEM DE INSCRIÇÃO (8 MIN IMPRORROGÁVEIS).



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

## ORDEM DO DIA

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS EMENDAS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2019 “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 107, 108 E 113 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2015 QUE DISPÕE SOBRE A ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.”**

**EMENDA N.º 1 – EMENDA SUPRESSIVA NO ARTIGO 1º.**

**“ART. 1º - O ARTIGO 107 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 031/2015 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**“ART. 107 – O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO SERÁ OCUPADO POR SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PEDAGOGIA. O SERVIDOR PODERÁ OPTAR PELA REMUNERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO OU PELA REMUNERAÇÃO DE SEU CARGO EFETIVO ACRESCIDO DA GRATIFICAÇÃO ASSIM DEFINIDA:**

**EMENDA 2 – EMENDA ADITIVA PARA ACRESCENTAR O PARAGRÁFO ÚNICO AO ARTIGO 1º:**

**PARÁGRAFO ÚNICO – NÃO HAVENDO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO COM INTERESSE EM ASSUMIR O CARGO DE DIRETOR, ESTE PODERÁ SER OCUPADO POR PROFISSIONAL NÃO EFETIVO COM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PEDAGOGIA”.**

**EMENDA 3 – EMENDA MODIFICATIVA NO ARTIGO 2º**

**“ART. 2º - O ARTIGO 108 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 031/2015 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**“ART. 108 – O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR É DE CARÁTER ELETIVO, TENDO DURAÇÃO MÁXIMA DE DOIS ANOS, PERMITIDA UMA RECONDUÇÃO, NO QUAL O PROFISSIONAL EFETIVO SERÁ ELEITO PELO CONSELHO DE ESCOLA, RECEBENDO A REMUNERAÇÃO DE SEU CARGO EFETIVO ACRESCIDO DA GRATIFICAÇÃO ASSIM DEFINIDA:**

**I – GRATIFICAÇÃO DE 40% (QUARENTA POR CENTO) DO VALOR DO VENCIMENTO DO CARGO EFETIVO”.**

**EMENDA 4 – EMENDA AGLUTINATIVA NO ARTIGO 3º.**

**“ART. 3º - O ARTIGO 113 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 031/2015 PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**“ART. 113 – AS ESCOLAS COM MAIS DE 100 (CEM) ALUNOS, CONTARÃO COM UM DIRETOR ESCOLAR, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA UNIDADE.**  
**PARÁGRAFO ÚNICO – O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR SERÁ OCUPADO POR SERVIDOR EFETIVO COM FORMAÇÃO ACADÊMICA EM PEDAGOGIA”.**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2019 “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 107, 108 E 113 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 31/2015 QUE DISPÕE SOBRE A ESTATUTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES.”**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 22/2019 “ADOTA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTITuíDO E ADMINISTRADO PELA AMUNES, COMO VEÍCULO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.”**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 26/2019 – “AUTORIZA**



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

---

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail:fale@camaradrpreto.es.gov.br

**O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 274.405,85 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

### **COMUNICAÇÕES FINAIS**

**FAVOR TRAZER OS NOMES PARA NOMEAR AS RUAS, COM AS BIOGRAFIAS, PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 07 DE NOVEMBRO.**